



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 947 – 25 de Março de 2021

DECRETO

Nº 8155/2021

"Dispõe sobre extensão do Estado de Calamidade Pública no Município de São Sebastião."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO ter sido sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID – 19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO as recentes determinações das autoridades do Estado de São Paulo, referente às medidas preventivas de combate ao COVID – 19 (Novo Coronavírus), de acordo com o Decreto Estadual nº 65.545, de 3 de março de 2021, que estende a quarentena até 09 de abril de 2021;

DECRETA:

Artigo 1º - Estende o Estado de Calamidade Pública até o dia 09 de abril de 2021, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID -19 (Novo Coronavírus) no município de São Sebastião.

Artigo 2º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de março de 2021.

São Sebastião, 25 de março de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto 30176 - APREENSÃO

Infração Ambiental: Ocupação irregular

Local: Rua Beira Rio, s/nº – Bairro: Barra do Una – Sítio Velho

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do Auto nº 30176 - APREENSÃO de 08 (oito) frangos caipiras que se encontravam no endereço supracitado, tendo o prazo de 10 (dez) dias para retirada com a apresentação de documento comprobatório. Estando sujeito às medidas cabíveis. Conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso II. Regulamentada pela Lei Municipal 2256/13

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro – Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 883/2021

Auto 29898 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Extravasamento de esgoto

Local: Rua Praia da Baleia, nº 351 – Bairro: Camburi

Infrator: MARCOS TADEU SUENSON CARDOSO

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29898 de NOTIFICAÇÃO, para providenciar a vistoria do sistema de esgoto no endereço supracitado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa e demais medidas cabíveis, conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, artigo 12, parágrafo 1º, regulamentada pela lei municipal 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6383/2020

Auto 29100 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Imóvel sem lixeira

Local: Rua do Telégrafo, nº 256 – Bairro: Camburi

Infrator: BRUNO VARELLA DOMINGUES

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29100 de NOTIFICAÇÃO, para

providenciar a instalação de lixeira no endereço supracitado no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa, conforme estabelecido no artigo 14 da Lei Municipal 848/92, regulamentada pela lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6392/2020

Auto 29777 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Imóvel sem lixeira

Local: Rua do Telégrafo, nº 379 – Bairro: Camburi

Infrator: LUIZ CARLOS LOUZANO

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29777 de NOTIFICAÇÃO, para providenciar a instalação de lixeira no endereço supracitado no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa, conforme estabelecido no artigo 14 da Lei Municipal 848/92, regulamentada pela lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4444/2020

Auto 29272 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno com mato alto

Local: Rua Leobaldo Alves Moreira, s/nº – Bairro: Porto Grande

Infrator: MARIA IZABEL PANDOLFO BRUSCAGIN

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29272 de NOTIFICAÇÃO, para providenciar a limpeza do terreno no endereço supracitado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa e demais medidas cabíveis, conforme estabelecido no artigo 1º, parágrafo III, da lei 2321/2015 alterada pela lei 2544/2018.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4458/2020

Auto 29504 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de conservação em terreno

Local: Rua Ítalo do Nascimento, nº 499 – Bairro: Porto Grande

Infrator: ARIEL – IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29504 de NOTIFICAÇÃO, para providenciar a limpeza do terreno no endereço supracitado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa e demais medidas cabíveis, conforme estabelecido nos termos do artigo 1º, parágrafo 3º, Inciso III da Lei 2321/2015.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 947 – 25 de Março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 719669/2020
Auto 29250 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Inexistência de ligação na rede de esgoto
Local: Avenida Adelino Tavares, nº 153 – Bairro: Barra do Sahy
Infrator: DONALD J. ARCHER DE CAMARGO

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29250 de NOTIFICAÇÃO, para providenciar a ligação junto à rede de esgoto no endereço supracitado no prazo de 90 (dez) dias, sob pena de multa e demais medidas cabíveis, conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, artigo 12, parágrafo 4º, regulamentada pela lei 2256/2013.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 716321/2020
Auto 29827 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Terreno com mato alto
Local: Alameda dos Canários, s/nº – Bairro: Barequeçaba
Infrator: JUAN MANOEL PONS GARCIA

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29827 de NOTIFICAÇÃO, para providenciar a limpeza do terreno no endereço supracitado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa e demais medidas cabíveis, conforme estabelecido no artigo 1º, parágrafo 3º, inciso III da lei 2321/2015.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 716319/2020
Auto 29826 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Terreno com mato alto
Local: Alameda dos Canários, s/nº – Bairro: Barequeçaba
Infrator: JUAN MANOEL PONS GARCIA

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29826 de NOTIFICAÇÃO, para providenciar a limpeza do terreno no endereço supracitado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa e demais medidas cabíveis, conforme estabelecido no artigo 1º, parágrafo 3º, inciso III da lei 2321/2015.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10294/2018
Auto 27732 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Corte de vegetação sem autorização
Local: Rua Caminho do Meio, s/nº – Bairro: Camburi - Sertão
Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27732 de NOTIFICAÇÃO, para apresentar as autorizações referentes ao corte de vegetação no endereço supracitado em um prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa e demais medidas cabíveis, conforme estabelecido no artigo 33, inciso II da lei 848/92, alterada pela lei 2256/2013.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1285/2021
Auto 30079 - EMBARGO
Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Rod. Dr. Manoel Hipólito do Rego, s/nº – Bairro: Toque Toque Pequeno
Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 30079 - EMBARGO, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso I, por construção sem autorização em alvenaria em área de núcleo congelado no endereço supracitado.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1281/2021
Auto 30007 - EMBARGO
Infração Ambiental: Construção sem autorização
Local: Rod. Dr. Manoel Hipólito do Rego, s/nº – Bairro: Toque Toque Pequeno
Infrator: ELISÂNGELA RODRIGUES OLIVEIRA

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 30007 - EMBARGO, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso I, regulamentada pela lei 2256/2013 por construção sem autorização do órgão ambiental competente e em núcleo congelado no endereço supracitado.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2021SEDUC013
PROCESSO N.º 718572/2020
CONTRATADA: ERIK DOS SANTOS DEDETIZADORA ME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESBACTERIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUAS E RESERVATÓRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGÃO 81/2020
VALOR: R\$ 39.900,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)
DATA: 03/03/2021
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E VALDIR ANTUNES DE MOURA PELA CONTRATADA.

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br